



HOMOLOGO
11/04/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 174/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização para a implantação de Polo de Apoio Presencial, em Porto Velho, para a oferta dos Cursos Técnicos em funcionamento em sua sede, na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 008/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 092/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização para a implantação de Polo de Apoio Presencial, em Porto Velho, para a oferta dos Cursos Técnicos em funcionamento em sua sede, na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta, no Polo de Apoio Presencial, em Porto Velho, dos Cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Radiologia e Técnico em Edificações.

Art. 3º Determinar ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal /RO, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 008/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 77

Em: 25 / 04 / 23